LEI MUNICIPAL N.º 6.901, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Concede o Título Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. OSVALDO ANICETO BIOLCHI.

Autoria: Mesa Diretora

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Cidadão Honorário** ao Sr. **OSVALDO ANICETO BIOLCHI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicação da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretária da Administração
OP 012/2009/CBS